



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

JFRJ
Fls 45

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920183342952

Nome original: LIVRO 2, FICHA 1, MAT. 9615 ONUS.pdf

Data: 10/09/2018 09:45:37

Remetente:

Matheus Bon Sampaio

BOM JESUS DO ITABAPOANA 01 OF DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENVIO DA CERTIDÃO DE ONUS REAIS DA MATRICULA 9615. AS VIAS ORIGINAIS SERÃO RIDAS VIA CORREIO.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
Matheus Bon Sampaio - Titular - Mat.: 90/269

Nº JAN/12 MATRÍCULA Nº

9.615

LIVRO Nº 2

DATA

15/02/2012

FICHA

01

UFRJ
Fls 46

IMÓVEL constante de um terreno não foreiro com as seguintes medidas: (73,63m) setenta e três metros e sessenta e três centímetros de frente, (65,88m) sessenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros nos fundos, (134,45m) cento e trinta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros pelo lado direito, (156,79m) cento e cinquenta e seis metros e setenta e nove centímetros pelo lado esquerdo, perfazendo um total de 10.606,00m² (dez mil seiscientos e seis metros quadrados), situado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº702, Bairro Novo, Bom Jesus do Itabapoana, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº01.03.017.0682.001, confrontando-se pelo lado esquerdo com João Bousquet Júnior, pelo lado direito com Sociedade Metropolitana de Educação e Tecnologia São Carlos S/S Ltda, fundos com herdeiros de Alair Teixeira Borges e herdeiros de Dario Alves Pereira, e frente para a referida Avenida.

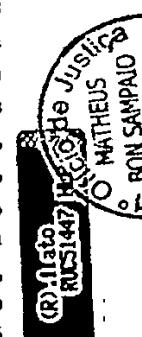
TÍTULO ANTERIOR: Av-05 da matrícula 5.563, Livro 02, ficha.

PROPRIETÁRIO: CENTRO POPULAR PRÓ-MELHORAMENTOS DE BOM JESUS. Associação de caráter Filantrópico, inscrito no CNPJ nº 28.812.576/0001-72, com endereço na Avenida Tenente José Teixeira, nº473. Centro, Bom Jesus do Itabapoana.

AV-01 - 9615 - 30 DE ABRIL DE 2013 - RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA - PROTOCOLO

7155 - Em atendimento ao requerimento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, ficou confirmado erro funcional na transposição dos dados constantes na certidão de desmembramento datada de 18 de abril de 2011, especificamente com relação à medida do lado direito e aos confrontantes do imóvel, razão pela qual, faço a presente averbação para que se retifique a descrição objetiva da matrícula, que passará a ser lida da seguinte forma: IMÓVEL constante de um terreno não foreiro com as seguintes medidas: (73,63m) setenta e três metros e sessenta e três centímetros de frente, (65,88m) sessenta e cinco metros e oitenta e oito centímetros nos fundos, (138,45m) cento e trinta e oito metros e quarenta e cinco centímetros pelo lado direito, (156,79m) cento e cinquenta e seis metros e setenta e nove centímetros pelo lado esquerdo, perfazendo um total de 10.606,00m² (dez mil seiscientos e seis metros quadrados), situado na Avenida Governador Roberto Silveira, nº702, Bairro Novo, Bom Jesus do Itabapoana, cadastrado nesta Municipalidade sob o nº01.03.017.0682.001, confrontando-se pelo lado esquerdo, lado direito e fundos com Centro Pró-melhoramentos de Bom Jesus e frente para a referida avenida. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos ISENTOS, por força da lei 3350/99. Eu,

Matheus Bon Sampaio, titular, mat. 90269.



AV-02 - 9615 - 22 DE OUTUBRO DE 2015 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

PROTOCOLO 8821 - Nos termos da Certidão de Objeto e Pé expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna-RJ em 19 de outubro de 2015, prenotada no Livro 1/K em 21 de outubro de 2018, fica averbado o ajuizamento da ação trabalhista - processo nº 0002185-50.2013.5.01.0471, proposta por Tania Aparecida Bianchi Oliveira, CPF nº 012.064.027-92 em face de CENTRO POPULAR PRÓ MELHORAMENTOS DE BOM JESUS, CNPJ nº 28.812.576/0001-72 e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 28.812.576/0003-34, distribuída desde 09/08/2013 e transitada em julgado em 13/03/2014. Consta que foi homologado o valor do débito em R\$ R\$64.014,08, sendo autorizada a inclusão do crédito no plano de execução centralizado, deferido à ré nos autos do processo 001699-36.2011.5.01.0471. Eu,

Elisângela Costa de Souza/.

Selo eletrônico número EBAF 48107 QAW.

AAA 011662434

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU Rasuras

MATRÍCULA N°

9.615

LIVRO N° 2

(VERSO)

AV-03 - 9615 - 16 DE DEZEMBRO DE 2015 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

PROTOCOLO 8913 - Nos termos da Certidão de Objeto e Pé expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna-RJ em 05 de novembro de 2015, prenotada no Livro 1/K em 16 de dezembro de 2015, fica averbado o ajuizamento da ação trabalhista - processo nº 0000400-87.2012.5.01.0471, proposta por Tania Aparecida Bianchi Oliveira, CPF nº 012.064.027-92 em face de CENTRO POPULAR PRÓ MELHORAMENTOS DE BOM JESUS, CNPJ nº 28.812.576/0001-72 e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 28.812.576/0003-34, transitada em julgado em 27/07/2012. Consta que foi homologado o valor do débito em R\$ R\$257.975,89, sendo autorizada a inclusão do crédito no plano de execução centralizado, deferido à ré nos autos do processo 0000400.87.2012.5.01.0471. Eu, *[assinatura]* Elisângela Costa de Souza/. Selo eletrônico número EBAF48665 MTZ.

R-04 - 9.615 - 20 DE ABRIL DE 2017 - PENHORA - PROTOCOLO 9754 - Nos termos do mandado - MEF 1201.00023-2/2017, expedido em 11/01/2017, por ordem da Juíza Federal Priscilla Pereira da Costa Correa, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal - processo 0043486-71.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 20 de abril de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$ 1.632.153,22(um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), em favor da Fazenda Nacional, referente a CDA 7021500242675 e 7021500242756, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$ 4.326,51, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu *[assinatura]* Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: EBXR 96640 PCY.

R-05 - 9.615 - 20 DE ABRIL DE 2017 - PENHORA - PROTOCOLO 9755 - Nos termos do mandado - MEF 1201.000103-8/2017, expedido em 16/01/2017, por ordem da Juíza Federal Priscilla Pereira da Costa Correa, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal - processo 0111622-23.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 20 de abril de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$ 150.530,76(cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos), em favor da Fazenda Nacional, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$ 2043,90, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu *[assinatura]* Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: EBXR 96641 MDI.

R-06 - 9.615 - 22 DE JUNHO DE 2017 - PENHORA - PROTOCOLO 9.848 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº MEF.1201.000467-6/2017, expedido em 17/03/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal - processo 0136360-75.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$94.979,52 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$1.554,40, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu *[assinatura]* Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86653 TFS.

JFRJ
Fls 47



4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
Matheus Bon Sampaio - Titular - Mat.: 90/269

MATRÍCULA N°

LIVRO N° 2

9.615

DATA 15/02/2012

FICHA

02



JFRJ
Fls 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R-07 – 9.615 – 22 DE JUNHO DE 2017 – PENHORA – PROTOCOLO 9.850 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000244-0/2017, expedido em 08/02/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0082460-80.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$1.770.039,35 (um milhão, setecentos e setenta mil, trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor da Fazenda Nacional, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$4.868,82, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu / Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86655 DAG

R-08 – 9.615 – 22 DE JUNHO DE 2017 – PENHORA – PROTOCOLO 9.851 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000287-8/2017, expedido em 16/02/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0065280-51.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$6.175,16 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$336,13, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu / Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86656 SCR

R-09 – 9.615 – 22 DE JUNHO DE 2017 – PENHORA – PROTOCOLO 9.852 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000347-6/2017, expedido em 24/02/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0065267-52.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$3.299,84 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$336,13, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu / Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86657 MDP

R-10 – 9.615 – 22 DE JUNHO DE 2017 – PENHORA – PROTOCOLO 9.853 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000279-3/2017, expedido em 16/02/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0065273-59.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$5.462,42 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$336,13, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu / Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86658 MUR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMendas E/OU Rasuras

AAA 011662435

MATRÍCULA Nº

9.615

LIVRO N° 2

(VERSO)

JFRJ
Fls 49

R-11 – 9.615 – 22 DE JUNHO DE 2017 – PENHORA – PROTOCOLO 9.854 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000281-0/2017, expedido em 16/02/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0065271-89.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$6.253,07 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos), em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$336,13, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu */* Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86659 KTY

R-12 – 9.615 – 22 DE JUNHO DE 2017 – PENHORA – PROTOCOLO 9.855 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000288-2/2017, expedido em 17/02/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0065282-21.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$11.540,64 (onze mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$336,13, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu */* Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86660 LOW

R-13 – 9.615 – 22 DE JUNHO DE 2017 – PENHORA – PROTOCOLO 9.856 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000254-3/2017, expedido em 09/02/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0078103-57.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, prenotado no Livro 1-L, em 07 de junho de 2017, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$20.771,72 (vinte mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), em favor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$497,84, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu */* Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECBZ 86661 DUU

R-14 – 9.615 – 06 DE DEZEMBRO DE 2017 – PENHORA – Prenotação 10.194 de 24 de novembro de 2017 - Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nºMEF.1201.000422-9/2017, expedido em 15/03/2017, por ordem da MM^a. Juíza Federal Dr^a. Ana Carolina Oliveira Soares, da Vara Federal de Itaperuna, nos autos da execução fiscal – processo 0152241-92.2016.4.02.5112, cujo executado é Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, fica registrada a penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula, para garantia do débito de R\$424.646,31(quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), em favor da União Federal, sendo o imóvel avaliado em R\$ 4.500,000,00(quatro milhões e quinhentos mil reais). *Emolumentos dispensados de pagamento prévio, no valor de R\$2.398,43, nos termos do art. 38§2º da Lei-RJ3350/99.* Eu */* Matheus Bon Sampaio/. Selo eletrônico número: ECII 51142 AOR



1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
Matheus Bon Sampaio - Titular - Mat.: 90/269

RIO DE JANEIRO
MATRÍCULA N°

9.615

LIVRO N° 2

DATA 15/02/2012

FICHA

03

R-15 - 9615 - 04 DE JUNHO DE 2018 - PENHORA - Prenotação nº 10592 de 04 de junho de 2018 - Nos termos do mandado de penhora 1201.000844-6/2017, assinado em 27/09/2017 por ordem da Juíza Federal Monica Lucia do Nascimento alcantara Botelho, extraído da ação de Execução fiscal - processo 0101903-80.2017.4.02.5112, que tramita na Vara Federal de Itaperuna, no qual são partes Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e réu Centro Popular Pró Melhoramentos de Bom Jesus, fica registrada a penhora do imóvel para garantia do débito no valor de R\$ 17.972,93 (dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo nomeado depositário André Raeli gomes, CPF 039.327.347-42. Selo eletrônico número: ECMQ12099 SDK. Eu Matheus Bon Sampaio, mat. 90/269./.

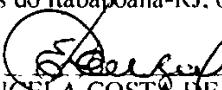
R-16 - 9615 - 05 DE JUNHO DE 2018 - PENHORA - Prenotação nº 10593 de 04 de junho de 2018 - Nos termos do mandado de penhora 1201.000019-4/2018, assinado em 15/01/2018 por ordem da Juíza Federal Ana Carolina Oliveira Soares, extraído da ação de Execução fiscal - processo 0142656-79.2017.4.02.5112, que tramita na Vara Federal de Itaperuna, no qual são partes Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e réu Centro Popular Pro Melhoramentos de Bom Jesus, fica registrada a penhora do imóvel para garantia do débito no valor de R\$ 20.327,76 (vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), em 09/06/2017, sujeito à atualização sendo nomeado depositário André Raeli gomes, CPF 039.327.347-42. Selo eletrônico número: ECMQ12108 SDF. Eu Matheus Bon Sampaio, mat. 90/269./.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. Certifico, ainda, que com relação a inscrição de ônus reais, legais ou convencionais, tais como hipotecas, penhores, cláusulas de inalienabilidade ou impenhorabilidade, promessa de compra e venda ou permuta, bem como citações reais e reipersecutórias, CONSTA(M) O ÔNUS NO(A): AVERBAÇÕES N° 02 e 03, REGISTRO N° 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. Eu, LARISSA PASSALINI PAIXAO, Mat. 94/14931, digitei e conferi. E, eu, ELISANGELA COSTA DE SOUZA, Substituta, Mat. 94/8337, dou fé, subscrovo e assino./.

Certidão de ÔNUS REAIS válida por 30 dias a partir da data da emissão.

Bom Jesus do Itabapoana-RJ, 06/09/2018.


ELISANGELA COSTA DE SOUZA
Substituta - Mat. 94/8337



Cartório do 1º Ofício de Justiça de Bom Jesus de Itabapoana RJ.
Avenida Gov. Roberto Silveira, nº20, Loja 105, Centro - Bom Jesus do Itabapoana-RJ.
Telefax (0xx22) 3831-1177
E-mail: cartoriobom1@gmail.com
Oficial Registrador: Matheus Bon Sampaio

Emolumentos: ISENTOS

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECMQ 13308 LWB
Consulte a validade do selo em:
<http://www.tj.rj.jus.br/siteselectivo>

AAA 011662436



PRIMEIRO OFÍCIO DE JUSTIÇA

MATHEUS BON SAMPAIO

Titular, Matr. 90/269

Avenida Gov. Roberto Silveira, nº 20 – Loja 105, Centro -
Bom Jesus do Itabapoana – Estado do Rio de Janeiro
Telefax (22) 3831-1177

JFRJ
Fls 52

Of. 592/2018

Bom Jesus do Itabapoana, RJ – 10 de setembro de 2018.

Do: Primeiro Ofício de Justiça

MANDADO nº: MAN.0048.002136-5/2018

Processo nº: 0101903-80.2017.4.02.5112 (2017.51.12.101903-0)

MM. Juíza Federal,

Venho através deste, mui respeitosamente, em atendimento ao Mandado nº: MAN.0048.002136-5/2018, enviar a certidão de ônus reais do imóvel registrado neste RGI no Livro 2, ficha 1, Matrícula nº 9.615, conforme solicitado.

Sem mais no momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição para o que for necessário.

Respeitosamente.

ELISANGELA COSTA DE SOUZA
Substituta - Matrícula 94/8337



A

MM. Juíza Federal Dra. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva
Justiça Federal
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Terceira Vara Federal de Execuções Fiscais
Av. Venezuela, 134, BL B, 6º andar, Saúde – RJ
CEP.: 20.081-312

JFRJ
Fls 53